

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

Nota 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa – é uma Empresa Pública vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

A Empresa foi instituída com fundamento na Lei nº 5.851, de 7 de dezembro 1972, criada em 26 de abril de 1973 e está registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 03.826773.

Atua por intermédio de 42 (quarenta e duas) Unidades de Pesquisa (Descentralizadas), 07 (sete) Unidades Administrativas (Centrais) e o Gabinete do Presidente – GPR.

A partir de 1º de fevereiro de 2018, a Embrapa Sede passou a ter novo modelo de gestão, com uma nova estrutura organizacional.

Novo Organograma (após a reestruturação das Unidades Centrais)



Legenda

Consad – Conselho de Administração
OUV – Ouvidoria
AUD – Auditoria
GPR – Gabinete do Presidente
DE-PD – Diretoria Executiva de Pesquisa e Desenvolvimento
DE-GI – Diretoria Executiva de Gestão Institucional

DE-IT – Diretoria Executiva de Inovação e Tecnologia
SIRE – Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas
SPD – Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento
SGE – Secretaria Geral
SDI – Secretaria de Desenvolvimento Institucional
SIN – Secretaria de Inovação e Negócios



Assembleia Geral

O Estatuto Social da Embrapa publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2018, em seu art. 8º, dispõe que a Assembleia Geral é o órgão máximo da empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e será regida pela Lei nº 6.404/76, inclusive quanto à sua competência para alterar o capital social e o estatuto social da empresa.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, o órgão de deliberação estratégica e colegiada da empresa, é composto por sete membros, sendo dois membros indicados pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; um membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; um membro indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda; um membro indicado pelo Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; pelo Presidente da EMBRAPA; e um representante dos empregados.

O Conselho de Administração é auxiliado em suas atividades pelo Comitê Estatutário de Auditoria (COAUD), pela Assessoria de Auditoria Interna (AUD) e pela Ouvidoria.

Diretoria Executiva

É um órgão de Administração Superior, composta por um Presidente e três Diretores Executivos, que têm grande poder de decisão e representam o nível estratégico da Empresa. Apresentamos abaixo a Diretoria Executiva da Embrapa:

Diretoria Executiva	Código da UG
1. Presidência (PR)	135.051
2. Diretoria Executiva de Inovação e Tecnologia (DE/IT)	135.034
3. Diretoria Executiva de Pesquisa e Desenvolvimento (DE/P&D)	135.055
4. Diretoria Executiva de Gestão Institucional (DE/GI)	135.059

As Unidades Administrativas, também chamadas de Centrais, bem como o Gabinete do Presidente (GPR), estão localizadas no Edifício Sede da Embrapa, em Brasília/DF. As primeiras são responsáveis por planejar, supervisionar e controlar as atividades da Empresa, além de formular suas políticas, seus regulamentos e demais instrumentos normativos, em consonância com as orientações do colegiado decisório. Elas atuam em conjunto, de forma integrada e interdependente, para facilitar o cumprimento das finalidades das Unidades Descentralizadas. Apresentamos abaixo as Unidades Administrativas e o GPR:



Unidades Centrais		Código da UG
1.	Gabinete da Presidência (GPR)	135.051
2.	Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas (SIRE)	130.033
3.	Assessoria de Auditoria Interna (AUD)	135.052
4.	Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento (SPD)	135.060
5.	Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI)	135.061
6.	Secretaria de Inovação e Negócios - SIN	135.062
7.	Ouvidoria	135.092
8.	Secretaria Geral (SGE)	135.095
	8.1 Setorial Financeira, Orçamentária e Contábil	135.037
	8.2 Execução Financeira - EFI	135.046

As Unidades de Pesquisa, também chamadas de Descentralizadas, estão distribuídas nas diversas regiões do Brasil e são classificadas em: 1) Unidades de Pesquisa de Produtos; 2) Unidades de Pesquisa de Temas Básicos; 3) Unidades de Pesquisa Ecorregionais. Apresentamos abaixo as Unidades Descentralizadas que compõem cada uma das classificações:

Unidades de Pesquisa de Produtos		
Unidade Gestora (UG)	Código da UG	Cidade/Estado
1. Embrapa Pesca e Aquicultura (CNPASA)	135.007	Palmas/TO
2. Embrapa Caprinos e Ovinos (CNPC)	135.010	Sobral/CE
3. Embrapa Algodão (CNPA)	135.011	Campina Grande/PB
4. Embrapa Mandioca e Fruticultura (CNPMPF)	135.014	Cruz das Almas/BA
5. Embrapa Gado de Leite (CNPGL)	135.015	Juiz de Fora/MG
6. Embrapa Milho e Sorgo (CNPMS)	135.016	Sete Lagoas/MG
7. Embrapa Gado de Corte (CNPGC)	135.017	Campo Grande/MS
8. Embrapa Florestas (CNPFL)	135.028	Colombo/PR
9. Embrapa Soja (CNPSSO)	135.029	Londrina/PR
10. Embrapa Suínos e Aves (CNPASA)	135.030	Concórdia/SC
11. Embrapa Trigo (CNPTR)	135.032	Passo Fundo/RS
12. Embrapa Uva e Vinho (CNPUV)	135.033	Bento Gonçalves/RS
13. Embrapa Arroz e Feijão (CNPFAF)	135.036	Santo Antônio Goiás/GO
14. Embrapa Hortaliças (CNPHT)	135.040	Brasília/DF
15. Embrapa Café (CNPCCa)	135.097	Brasília/DF



Unidades de Pesquisa de Temas Básicos		
Unidade Gestora (UG)	Código da UG	Cidade/Estado
1. Embrapa Agroenergia (CNPAE)	135.004	Brasília/DF
2. Embrapa Agroindústria de Alimentos (CTAA)	135.020	Guaratiba/RJ
3. Embrapa Solos (CNPNS) ⁽¹⁾	135.021	Rio de Janeiro/RJ
4. Embrapa Agrobiologia (CNPAB)	135.023	Seropédica/RJ
5. Embrapa Meio Ambiente (CNPMA)	135.025	Jaguariúna/SP
6. Embrapa Instrumentação Agropecuária (CNPDIA)	135.026	São Carlos/SP
7. Embrapa Informática Agropecuária (CNPTIA)	135.027	Campinas/SP
8. Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Cenargen)	135.038	Brasília/DF
9. Embrapa Agroindústria Tropical (CNPAT)	135.048	Fortaleza/CE
10. Embrapa Territorial (CNPMT)	135.050	Campinas/SP
Unidades Ecorregionais		
Unidade Gestora (UG)	Código da UG	Cidade/Estado
1. Embrapa Rondônia (CPAF-RO)	135.001	Porto Velho/RO
2. Embrapa Acre (CPAF-AC)	135.002	Rio Branco/AC
3. Embrapa Roraima (CPAF-RR)	135.005	Boa Vista/RR
4. Embrapa Amazônia Oriental (CPATU)	135.006	Belém/PA
5. Embrapa Amapá (CPAF-AP)	135.008	Macapá/AP
6. Embrapa Meio-Norte (CPAMN) ⁽²⁾	135.009	Teresina/PI
7. Embrapa Semiárido (CPATSA)	135.012	Petrolina/PE
8. Embrapa Tabuleiros Costeiros (CPATC)	135.013	Aracaju/SE
9. Embrapa Pantanal (CPAP)	135.018	Corumbá/MS
10. Embrapa Agropecuária Oeste (CPAO)	135.019	Dourados/MS
11. Embrapa Agrossilvipastoril (CPAMT)	135.022	Sinop/MT
12. Embrapa Pecuária Sudeste (CPPSE)	135.024	São Carlos/SP
13. Embrapa Clima Temperado (CPACT)	135.031	Pelotas/RS
14. Embrapa Pecuária Sul (CPPSUL)	135.035	Bagé/RS
15. Embrapa Cerrados (CPAC)	135.039	Brasília/DF
16. Embrapa Amazônia Ocidental (CPAA)	135.049	Manaus/AM
17. Embrapa Cocais (CPACP)	135.082	São Luís/MA

⁽¹⁾ Há a Unidade de Execução de Pesquisa e Desenvolvimento de Recife – UEP Recife (UG 135.042) vinculada à Embrapa Solos (UG 135.021).

⁽²⁾ Há a Unidade de Execução de Pesquisa e Desenvolvimento de Parnaíba – UEP Parnaíba (UG 135.047) vinculada à Embrapa Meio-Norte (UG 135.009).



A Secretaria de Inovação e Negócios (SIN), a Secretaria Geral (SGE), a Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento (SPD) e Unidades Descentralizadas absorveram as atividades operacionais das Unidades Embrapa Produtos e Mercado (SPM) e da Embrapa Informação Científica e Tecnológica (SCT) que serão extintas de forma gradual.

Área de Cooperação Internacional

Em 2018, a Embrapa continuou desenvolvendo atividades de cooperação internacional, mantendo relacionamento com vários parceiros internacionais.

Na vertente da Cooperação Científica existem aproximadamente 45 Memorandos de Entendimento celebrados, envolvendo aproximadamente 45 instituições, de quase 40 países.

Para auxiliar neste esforço, a Embrapa desenvolveu programas de desenvolvimento conjunto de projetos, no âmbito do Sistema Embrapa de Gestão (SEG), com instituições da França (Agropolis, Cirad, IRD e INRA) e Reino Unido (BBSRC, John Innes Centre, Rothamsted Research e NIAB) e parcerias para o estabelecimento de laboratórios virtuais da Embrapa no exterior (Programa Embrapa-Labex).

As parcerias são voltadas para promover e desenvolver oportunidades de cooperação científica internacional na fronteira do conhecimento e monitorar a ciência, tecnologias inovadoras e a inovação na agricultura.

O programa Embrapa-Labex atua como um mecanismo operacional que acelera a implementação de cooperação científica com a presença física de seus pesquisadores além das fronteiras brasileiras, desenvolvendo projetos de pesquisa - em tecnologia de ponta ou temática - e realizando articulações para identificação de tendências e atividades científicas que atendam os interesses da Embrapa. Com essas iniciativas, é favorecido e catalisado o acesso de pesquisadores da Embrapa às mais altas tecnologias em áreas como recursos naturais, biotecnologia, sanidade animal, recursos genéticos, métodos de fenotipagem, tecnologias agroalimentares, entre outros temas. Atualmente, a Embrapa possui esta iniciativa nos Estados Unidos e na Europa, porém, o programa já esteve presente na Coreia do Sul e na China.

Além disso, o programa também recebe pesquisadores sêniores das instituições parceiras nas unidades da Embrapa para o desenvolvimento de projetos de mútuo interesse, denominados “Labex Invertido”.

Como instrumento auxiliar ao programa o conceito “Labex-Flex” está sendo empregado nos processos de prospecção, negociação e formação de “clusters temáticos” com a participação do Cientista Visitante da Embrapa como componente do programa.

Na área da inovação tecnológica, buscamos a adoção, pelos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, das tecnologias agropecuárias de clima tropical desenvolvidas pela Embrapa, por meio de projetos e ações de cooperação técnica demandas pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores. A atuação da Embrapa se materializa como executora técnica desses projetos.



Em 2018, executamos atividades em 32 projetos de cooperação técnica sob a coordenação da ABC, em 25 países, com destaque para ações cooperativas em cotonicultura na África (dois projetos envolvendo sete países) e na América do Sul (3 projetos-país, em parceria com a FAO) e 1 de cooperação trilateral em Gana, em parceria com a GIZ-Alemanha.

A análise da programação, em conjunto com a ABC, levou ao encerramento (sem novas atividades) de 9 projetos; à revisão de atividades e enxugamento de 13 projetos para conclusão física no exercício de 2018; e à renegociação de atividades e realinhamento às agendas de interesse direto das Unidades Descentralizadas da Embrapa relativamente a 10 projetos, que mantiveram sua execução regular em 2018 e deverão compor integralmente o novo processo de gestão da carteira internacional de P&D a partir de 2019, além de 9 projetos novos em negociação.

As plataformas de inovação tecnológicas MKTPlace concluíram as atividades dos últimos projetos na África, América Latina e Caribe, restando 5 projetos em andamento do MarktPlace Boss em países africanos.

Nota 2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A partir de 1º de janeiro de 1992, a Contabilidade da Embrapa foi incorporada ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de forma total, sendo os Balanços de suas Unidades Gestoras consolidados no Órgão 22202 – Gestão 13203 – Embrapa. A sua escrituração está mantida em registros permanentes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nota 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, incluindo Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial da Empresa, representando, portanto, uma posição estática. De acordo com o artigo 178 da Lei nº 6.404/1976, “no balanço, as contas serão classificadas segundo os



elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia”.

Para o Ativo, as contas estão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez e, para o Passivo, em ordem decrescente de prioridade de pagamento das exigibilidades.

ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Registra os valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da unidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Contas	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- Poupança.....	-	9,28
- Fundo de Aplicação - Extra mercado.....	49.552.833,27	47.394.292,08
- Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento.....	262.854.419,92	57.204.848,24
- Banco Oficial no Exterior.....	3.457.935,30	3.626.503,53
Total Caixa e Equivalentes de Caixa.....	315.865.188,49	108.225.653,13

Merecem destaque as seguintes contas:

4.1. Fundo de Aplicação – Extra mercado: Estão demonstradas ao custo, acrescidas das remunerações reconhecidas, em base “pro rata temporis”, em linha com os valores de realização, proporcionalmente, até a data das demonstrações financeiras. Os recursos aplicados são provenientes do recebimento de royalties, convênios, alienações e vendas de produtos e serviços. A variação ocorreu pelo recebimentos de parcelas de convênios e rendimentos.

Unidade Gestora	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- 135009 – Embrapa Meio-Norte.....	307.067,27	370.343,52
- 135012 – Embrapa Semiárido.....	1.424.615,39	765.062,57



- 135014 – Embrapa Mandioca e Fruticultura.....	(100,00)	-
- 135017 – Embrapa Gado de Corte.....	3.199.034,64	1.532.031,81
- 135019 – Embrapa Agropecuária Oeste.....	23.670,91	565.874,05
- 135023 – Embrapa Agrobiologia.....	-	112.418,39
- 135024 – Embrapa Pecuária Sudeste.....	8.416.223,30	6.332.236,88
- 135029 – Embrapa Soja.....	4.579.691,41	2.634.221,16
- 135037 – Setorial Financeira.....	-	1.106.601,26
- 135041 – Embrapa Produtos e Mercado - Sede.....	23.069.870,82	25.096.141,47
- 135046 – Embrapa Sede.....	7.747.016,12	8.111.773,94
- 135048 – Embrapa Agroindústria Tropical.....	49.976,33	74.180,31
- 135050 – Embrapa Territorial.....	735.667,08	693.406,72
Total do Fundo de Aplicação – Extra mercado.....	49.552.833,27	47.394.292,08

4.2. Limite de Saque com Vinculação de Pagamento: Registra o valor do limite de saque da conta única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender despesas com vinculação de pagamento. A variação é decorrente da implantação das novas regras/rotinas para geração de Ordem Bancária e será baixado no mês seguinte.

4.3. Banco do Brasil - Agência no exterior: Refere-se à conta aberta no Banco do Brasil agência de Nova Iorque. Nela tem sido registrada, sobretudo, a variação cambial positiva ou negativa incidente sobre os valores financeiros em moeda estrangeira.

Créditos a Curto Prazo

São apresentados pelo valor de realização e compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferência e empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis no curso do exercício social subsequente, merecendo destaque:

Nota 5. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Registra os valores a receber das demais transações realizáveis no curto prazo. Apresentamos abaixo os saldos das contas que compõem o subgrupo em 30 de setembro de 2019 e no mesmo período de 2018:



Contas	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- Adiantamentos Concedidos a Pessoal.....	77.705.764,37	92.217.680,59
- Adiantamento de Suprimento de Fundos.....	31.097,06	36.886,62
- Adiantamentos a Unidades e Entidades.....	15.493.856,36	18.533.432,21
- Tributos a Recuperar / Compensar.....	11.512.044,70	11.055.624,02
- Créditos por Danos ao Patrimônio.....	-	4.890,80
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.....	18.882,79	785.769,26
- Outros Créditos a Receber.....	1.818.992,57	1.176.780,63
-Adiantamento – Termo Execução Descentralizada.....	25.022.085,99	-
Total Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	131.602.723,84	123.811.064,13

Merecem destaque as seguintes contas:

5.1. Adiantamentos Concedidos a Pessoal: Referem-se aos adiantamentos de 13º salário e férias, cujos registros de ajuste são realizados com base em relatórios emitidos pela Gerência de Gestão de Pessoas – GGP/SGE. A variação positiva na conta de adiantamento de 13º salário ocorreu em virtude do aumento do valor da remuneração dos empregados, decorrente dos reajustes ocorridos em função do fechamento dos Acordos Coletivo de Trabalho 2018/2019 e 2019/2020, além da progressão salarial anual e do crescimento do anuênio e do quinquênio. Em relação a conta de férias a variação negativa decorreu da redução do quantitativo de empregados em gozo de férias: 2.415 em junho de 2018 e 590 no mesmo período de 2019.

Contas	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- 13º Salário – Adiantamento.....	74.007.758,24	71.341.312,55
- Adiantamento de Férias.....	3.329.474,71	20.370.915,41
- Viagens Adiantamento.....	368.531,42	505.452,63
Total de Adiantamentos a Pessoal.....	77.705.764,37	92.217.680,59

5.2. Adiantamentos a Unidades e Entidades: Referem-se a adiantamentos de recursos financeiros a unidades e entidades. A variação decorre do registro das Prestações de Contas dos LABEX Américas e França, além do registro da variação cambial durante o período.



Unidades/Entidades	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- LABEX Coréia.....	940.427,24	975.277,52
- LABEX Américas.....	540,86	232.549,31
- LABEX China.....	581.130,00	620.205,00
- Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO)..	133.107,83	142.057,96
- LABEX França.....	939.550,88	2.230.662,96
- Agricultural Research Service – ARS/LABEX USA.....	7.766.959,43	8.289.235,19
- CIAT*.....	5.132.110,12	6.043.444,27
Total de Adiantamentos a Unidades e Entidades.....	15.493.856,36	18.533.432,21

*O Acordo Geral entre Embrapa e CIAT tem como objetivo desenvolver projetos de interesse mútuo e ampliar a base de conhecimentos para o desenvolvimento sustentável da agricultura e o fortalecimento institucional das partes, especialmente, mas sem a essas se limitar, nas áreas de: melhoramento genético; biotecnologia; frutas tropicais; mudanças climáticas; capacitação e cultivos biofortificados. As principais atividades desenvolvidas fruto da parceria foram: capacitação do corpo técnico da Embrapa e de profissionais do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA); recebimento de milhares de amostras oriundas de diversas partes do mundo pelo intercâmbio de material genético; consultorias recebidas por profissionais dos diversos centros do CGIAR; participação conjunta no desenvolvimento de projetos de cooperação científica; atuação em conselhos de centros internacionais, possibilidade de participação em seminários, workshops e missões científicas.

5.3. Tributos a Recuperar/Compensar: Registra os valores dos tributos pagos por aquisição de materiais para produção de bens, bem como antecipação de impostos a serem pagos no exercício seguinte.

Contas	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- IRRF a Compensar.....	704.431,53	950.194,24
- IR E CSLL a Recuperar/Compensar.....	2.413.799,67	1.720.934,77
- COFINS a Compensar.....	6.682.800,11	6.675.141,11
- PIS/PASEP a Compensar.....	1.711.013,39	1.709.353,90
Total de Créditos Tributários.....	11.512.044,70	11.055.624,02

5.3.1. IRRF a Compensar: Os valores registrados na conta referem-se ao imposto de renda retido na fonte sobre as aplicações financeiras e sobre os serviços prestados pela Embrapa para pessoas jurídicas.



5.3.2. IR e CSLL a Recuperar/Compensar: Na conta são registrados os valores apurados nos comprovantes de rendimentos, decorrentes de retenções na fonte que foram superiores ao imposto de renda e contribuição social devidos no exercício. São realizados ajustes na conta conforme os saldos dos Pedidos Eletrônicos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP), bem como transferências de valores da conta de IRRF a Compensar para a conta de IRPJ a Recuperar, consoante aos comprovantes de retenção relativos a valores pleiteados na ECF. As baixas são realizadas pela utilização de créditos de IRPJ e CSLL de acordo com as PER/DCOMP, após homologação da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

5.3.3. COFINS a Compensar e PIS/PASEP a Compensar: Nas contas são registrados os valores a título de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Programa de Integração Social (PIS) a compensar, respectivamente, referentes a créditos decorrentes de aquisições de materiais e serviços caracterizados como insumos pela legislação tributária (Leis nºs 10.637/2002 e 10.833/2003). As baixas são realizadas pela utilização dos créditos apurados. Os registros contábeis foram realizados até o mês de junho de 2018, tendo em vista que a escrituração fiscal dos créditos de PIS e COFINS está sendo revisada, considerando que os valores repassados para a contabilidade no período de 2011 a 2018 não estavam refletindo a escrituração realizada por meio do SPED Contribuições. Neste sentido, a Embrapa contratou consultoria externa da Empresa JCMB Contabilidade Ltda com o objetivo de sanear a base de dados referentes aos créditos de PIS e COFINS dos últimos cinco anos (2014 a 2018), acrescido da retificação dos arquivos digitais pertinentes à EFD-Contribuições. A JCMB apresentou Relatório pormenorizado das ações adotadas e respectivas fundamentações legais, cuja cópia foi submetido à apreciação da Gerência de Assuntos Jurídicos, após esse trabalho a Área Fiscal enviará à Contabilidade os valores a serem registrados.

5.4. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: Registra os valores de depósitos de natureza judicial e demais valores vinculados. O valor apresentado neste subgrupo está registrado na UG 135029 – Embrapa Soja, e corresponde ao saldo das parcelas bloqueadas de recursos oriundos do Convênio 156/2017 com a Fundação Araucária, Convênio SIAFI 692770, por determinação judicial, em função de ações trabalhistas (Transferência DJO – BACEN – Judicial). O valor total bloqueado foi de R\$ 783.296,45 e, em 26 de dezembro de 2018, foi devolvido pela Justiça do Trabalho o valor de R\$ 764.413,66, permanecendo o saldo de R\$ 18.882,79 em 30 de setembro de 2019.

5.5. Outros Créditos a Receber: Neste subgrupo estão registrados os valores relativos a créditos da entidade oriundos de cessão de pessoal, folha de pagamento, alienação, pagamento de despesas de terceiros, infrações legais/contratuais, juros, créditos em liquidação e outros. O saldo apresentado em 30 de setembro de 2019 foi de R\$ 1.818.992,57, enquanto em 30 de setembro de 2018 o saldo foi de R\$ 1.176.780,63. Apresentamos abaixo a composição do subgrupo:



Contas	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- Créditos por Infrações Legais/Contratuais.....	220.369,18	236.483,02
- Credito a Rec. Por Reemb Salário Maternidade.....	289.315,59	-
- Créditos a Receber por Cessão de Pessoal.....	896.259,81	249.972,23
- Créditos por Alienação.....	193.173,88	439.231,99
- Créditos a Receber – Acerto Financeiro Servidor.....	155.646,21	177.096,33
- Créditos a Receber – Folha de Pagamento.....	35.335,66	25.897,82
- Outros.....	28.892,24	48.099,24
Total de Outros Créditos a Receber.....	1.818.992,57	1.176.780,63

5.5.1. Créditos por Infrações Legais/Contratuais: Neste subgrupo estão registrados os valores relativos a créditos a receber decorrentes da quebra de cláusulas contratuais de fornecedores.

5.5.2. Crédito a Rec. Por Reembolso Salário Maternidade: Neste subgrupo estão registrados os valores relativos ao Salário Maternidade pago na Folha de Pagamento de Setembro. Em 2018 o valor foi compensado dentro do mês.

5.5.3. Créditos a Receber por Cessão de Pessoal: Neste subgrupo estão registrados os valores de créditos a receber tais como: folha de pagamento, alimentação e outros relativos à cessão de pessoal. A variação positiva decorre de novos registros no período.

5.5.4. Créditos por Alienação: Neste subgrupo estão registrados os valores dos créditos a receber decorrentes da alienação de bens (bovinos e equinos).

5.5.5. Créditos a Receber – Acerto Financeiro Servidor: Neste subgrupo estão registrados os valores relativos a créditos a receber decorrentes de acertos financeiros com empregados incorporados no Programa Corporativo de Pós-Graduação da Embrapa que não concluíram o curso.

5.5.6. Créditos a Receber – Folha de Pagamento: Registra os valores de direitos a receber sobre folha de pagamento. Nesta conta estão registrados os valores de responsabilidade de empregados que deverão ser recolhidos em favor da Embrapa.

5.6. Adiantamento – Termo Execução Descentralizada: O saldo decorre dos Termos de Execução Descentralizada - TED nas UGs 135036, 135046 e 135097, referente à transferência de recursos entre Unidades Gestoras do Siafi. Os lançamentos foram efetuados a partir de Janeiro de 2019, por meio de processo automático, executado pela Secretaria do



Tesouro Nacional devido a mudanças de critério contábil. Anteriormente os valores eram registrados apenas em contas de controle do grupo 7.1.2.2.1.02.01 – Valores Firmados.

Nota 6. Estoques

Registra os valores dos estoques e materiais em trânsito. Os estoques de materiais de consumo estão demonstrados pelo custo médio ponderado de aquisição (artigo 307 – RIR/18), enquanto os estoques de animais nascidos nas Unidades Operacionais encontram-se avaliados em conformidade com a Instrução de Serviço DRM (atual SGE/GCIN) 010/92, de 07/05/92, publicada no BCA nº 19, de 11/05/92. Estas contas estão escrituradas e inventariadas em nível de Unidades.

Contas	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- Mercadoria para Venda ou Revenda.....	1.520.803,45	2.451.274,66
- Mercadorias Armazens de Terceiros.....	34.089,37	49.375,52
- Produtos e Serviços Acabados.....	48.848,00	49.954,55
- Produtos e Serviços em Elaboração.....	401.239,71	395.197,94
- Produtos e Materiais em Trânsito.....	105,00	7.540,76
- Estoques Internos – Almojarifado.....	25.998.644,54	26.870.703,38
- Estoques para Pesquisas.....	7.567.287,16	9.112.938,28
- Importações em Andamento.....	58.511,61	329.328,75
Total de Estoques.....	35.629.528,84	39.266.313,84

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Não Circulante é composto pelo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Clientes

Registra os recebíveis por fornecimento de bens e serviços. O saldo de R\$ 772,38 apresentado em 30 de setembro de 2019 refere-se ao processo nº 23400170006-6 do termo confissão de dívida, com prorrogação de pagamento, em substituição ao débito da Associação dos Empregados da Embrapa – AEE, na UG 135009 – Embrapa Meio Norte.

Nota 7. Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Representa todos os créditos e direitos a receber após o exercício seguinte.



Contas	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- Créditos por dano ao patrimônio.....	4.538.620,74	-
- Depósitos judiciais.....	246.122.083,56	231.574.888,57
- Depósitos para recursos judiciais.....	13.241.711,90	11.511.803,07
- Outros créditos a receber.....	14.955.369,02	13.663.568,89
- Ajuste de perdas de demais créditos.....	(3.576.678,59)	(3.477.066,78)
Total Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	275.281.106,63	253.273.193,75

Das contas acima apresentadas, merecem destaque as seguintes, considerando a relevância dos saldos apresentados:

7.1. Créditos por Dano ao Patrimônio: Registra os valores decorrentes de adiantamentos e/ou pagamentos, nos casos em que houve alguma irregularidade na prestação de contas. O saldo apresentado em 30 de setembro de 2019 na conta no valor de R\$ 4.538.620,74, refere-se, basicamente, à inscrição de agentes responsáveis como devedores por prestação de contas com documentação inconsistente. Os registros foram efetuados na Embrapa Sede em virtude de o TCU ter julgado os processos (Tomadas de Contas Especiais) procedentes.

7.2. Depósitos Judiciais: Registra os depósitos efetuados por determinação judicial acrescidos dos seus rendimentos. O saldo apresentado em 30 de setembro de 2019 foi de R\$ 246.122.083,56, enquanto em 30 de setembro de 2018 R\$ 231.574.888,57. A variação ocorrida refere-se a inclusão de novos processos R\$ 8.939.027,18 (61%) e R\$ 5.608.167,81 (39%) o registro dos rendimentos mensais.

Apresentamos abaixo a relação dos processos, de natureza tributária, referentes ao INSS, Receita Federal e União Federal:

Processos Judiciais	Set-2019 (R\$)
INSS Proc. PROJU 0042200-37.2003.4.01.3400.....	12.640.117,43
INSS Proc. PROJU 0042200-37.2003.4.01.3400 Rendimentos.....	21.914.171,58
INSS Proc. PROJU 0031307-50.2004.4.01.3400.....	32.868.882,78
INSS Proc. PROJU 0031307-502004.4.01.3400 (Rendimentos).....	52.905.753,72
INSS Proc. PROJU 0025468-44.2004.4.01.3400.....	11.494.151,69
INSS Proc. PROJU 0025468-44.2004.4.01.3400 (Rendimentos).....	18.932.017,24
Receita Federal Proc. PROJU 0031307-50.2004.4.01.3400.....	28.403.699,06



Receita Federal Proc. PROJU 0031307-50.2004.4.01.3400 (Rendimentos).....	13.369.621,11
União Federal Proc. PROJU 0018901-26.2006.4.01.3400.....	6.613.627,57
União Federal Proc. PROJU 0018901-26.2006.4.01.3400 (Rendimentos).....	8.707.291,58
União Federal Proc. PROJU 1008085-45.2018.4.01.3400.....	17.800.291,71
União Federal Proc. PROJU 1008085-45.2018.4.01.3400 (Rendimentos).....	1.522.923,28
União Federal Proc. PROJU 0019242-89.2015.4.01.3900.....	3.381.517,27
União Federal Proc. PROJU 0019242-89.2015.4.01.3900 (Rendimentos).....	120.418,80
Outros.....	15.447.598,74
Total Processos Judiciais.....	246.122.083,56

7.3. Depósitos para Recursos Judiciais: Registra os depósitos efetuados por determinação judicial para interposição de recursos junto à Justiça, que tenham recuperação após o término do exercício seguinte. O saldo apresentado em 30 de setembro de 2019 é de R\$ 13.241.711,90, enquanto em 30 de setembro de 2018 o saldo foi de R\$ 11.511.803,07. A variação refere-se a novos processos e rendimentos mensais.

7.4. Outros Créditos a Receber: Registra os créditos da Embrapa em relação a seus devedores e os demais direitos a receber com prazo de realização superior à data do balanço do exercício seguinte. Apresentamos abaixo a composição das contas e os seus respectivos saldos, em 30 de setembro de 2019 e no mesmo período de 2018:

Contas	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- Crédito a Receber por Acerto Financeiro c/ Servidores.....	8.447.253,10	7.488.942,32
- Duplicatas e Títulos em Contencioso.....	6.456.701,47	6.124.662,12
- Créditos Parcelados.....	51.414,45	49.964,45
Total Outros Crédito a Receber.....	14.955.369,02	13.663.568,89

7.4.1. Crédito a Receber por Acerto Financeiro com Servidores: Registra os valores relativos a créditos a receber decorrentes de acertos financeiros com empregados incorporados no Programa Corporativo de Pós-Graduação da Embrapa que não concluíram o curso. Apresentamos abaixo as unidades gestoras que apresentaram saldo na conta e os seus respectivos valores, em 30 de setembro de 2019 e no mesmo período de 2018:

Unidade Gestora	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- 135005 – Embrapa Roraima.....	1.103.785,52	1.146.229,52
- 135006 – Embrapa Amazônia Oriental.....	-	10.397,06
- 135008 – Embrapa Amapá.....	148.879,25	199.858,94



- 135010 – Embrapa Caprinos.....	-	10.700,42
- 135021 – Embrapa Solos.....	443.955,25	510.833,77
- 135027 – Embrapa Informática Agropecuária.....	2.519.795,58	2.573.477,33
- 135033 – Embrapa Uva e Vinho.....	545.782,63	559.936,87
- 135046 – Embrapa Sede.....	3.417.266,70	2.415.774,54
- 135050 – Embrapa Territorial.....	267.788,17	-
- 135093 – Embrapa Produtos e Mercado – Escritório da Amazônia.....	-	61.733,87
Total.....	8.447.253,10	7.488.942,32

Destacamos as variações negativas ocorridas na UG 135005 – Embrapa Roraima (Baixa decorrente de decisão da Justiça do Trabalho da 11ª região - processo 0000760-6320175110052); na UG 135006 – Embrapa Amazônia Oriental (Baixa após revisão de cálculos conforme processo SEI 21159.400546/2017-90, Documento 1215206) e na UG 135046 – Embrapa Sede (baixa no valor de R\$ 1.666.286,36 processo SEI 21148.004128/2018-85, Despacho SGE/CIC 1939033, constante na pauta 875ª Reunião de Diretoria 20/12/2018).

7.4.2. Duplicatas e Títulos em Contencioso: Registra o montante dos créditos da Embrapa sobre terceiros que estão em litígio judicial. Portanto, a Embrapa figura como autora dos processos judiciais. O saldo apresentado em 30 de setembro de 2019 foi de R\$ 6.456.701,47, enquanto em 30 de setembro de 2018 o saldo foi de 6.124.662,12.

O valor mais significativo do período refere-se a inclusão do complemento dos processos contra o Estado de Goiás e Estado do Amapá solicitando restituição de salários e encargos, de pessoal cedido, no montante de R\$ 219.388,56.

Do saldo apresentado na conta, ressalta-se o valor de R\$ 2.342.383,09, que se refere ao débito do ex-empregado Edilberto Gonçalves Pael por desfalque devidamente apurado. O processo encontra-se em andamento na 2ª Vara Federal de Campo Grande.

7.4.3. Créditos Parcelados: Do saldo de R\$ 51.414,45, apresentado em 30 de setembro de 2019, cabe destacar o valor de R\$ 50.995,31, que corresponde a créditos da UG 135024 – Embrapa Pecuária Sudeste, com a empresa Salute Produção e Comércio de Leite. Em 30 de setembro de 2018 o saldo foi de R\$ 49.964,45.

7.5. Ajuste de Perdas de Demais Créditos: Registra os valores dos ajustes para perdas estimadas de outros créditos referentes à constituição da provisão. Está constituída por valor suficiente para cobrir eventuais perdas na realização do direito creditório, consideradas altas em grau de certeza, consoante o disposto nos artigos 340 e 341 do Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99 e artigo 24 da Instrução Normativa da SRFB nº 93/97. Merece destaque o registro na UG 135017 – Embrapa Gado de Corte, referente à constituição de provisão no valor de R\$ 2.342.383,09, que se refere ao débito do ex-empregado Edilberto Gonçalves Pael por desfalque devidamente apurado.



INVESTIMENTOS

Os investimentos da Embrapa são realizados na forma de participação societária em empresas estaduais de pesquisa agropecuária, assistência, extensão rural e difusão de tecnologia, necessárias à consecução do seu objeto social. Os investimentos que têm influência significativa são avaliados pelo MEP (Método de Equivalência Patrimonial), os que não têm, pela sistemática do custo corrigido, ou seja, os valores dos investimentos acrescidos da correção monetária até 31/12/1995, conforme legislação pertinente.

Nota 8. Participações Societárias pelo Método da Equivalência Patrimonial – MEP

Os investimentos na Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA/PB e na Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte S/A – EMPARN são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, em razão de a Embrapa ser titular de mais de 20% do capital votante dessas empresas, sem controlá-las. A seguir, apresentamos a composição da conta:

Participação Acionária da Embrapa no Capital Social de Empresas Associadas					
EMPRESAS DE CAPITAL FECHADO	AÇÕES COM DIREITO A VOTO			PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM 30 DE SETEMBRO DE 2018
	Quantidade	Tipo	Part. %		
- Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA/PB ⁽¹⁾	319.952	ON	45,00	1.855.377,90	1.693.906,20
- Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte S/A – EMPARN	928.997	ON	49,00	726.984,37	726.984,37
TOTAL				2.582.362,27	2.420.890,57

⁽¹⁾ Empresa em processo de liquidação.

Nota 9. Outras Provisões pelo MEP

O valor de R\$ 726.984,37 refere-se à provisão para perdas prováveis, considerando que a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte S/A – EMPARN apresenta Patrimônio Líquido Negativo.



Nota 10. Participação Societária pelo Custo

Os investimentos nas Empresas Estaduais Estatais onde a Embrapa tem participação inferior a 20% do capital votante, sem controlá-las, são avaliados pelo método do custo. A seguir, apresentamos a composição da conta:

Participação Acionária da Embrapa no Capital Social de Empresas Associadas						
EMPRESAS DE CAPITAL FECHADO	AÇÕES COM DIREITO A VOTO			PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM 30 DE SETEMBRO DE 2018	
	Quantidade	Tipo	Part. %			
- Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA ⁽¹⁾	252.820.990	ON	7,74	631.059,00	631.059,00	
- Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia de Santa Catarina S/A – EPAGRI	5.554.778	ON	4,74	5.279.722,00	5.279.722,00	
- Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER/MT(2)	150.661	ON	0,43	-	150.661,00	
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER	10	-	0,01	4.859,77	2.392,90	
TOTAL				5.915.640,77	6.063.834,90	

⁽¹⁾ Empresa em processo de liquidação.

⁽²⁾ Baixa por doação para o Governo do Estado do Mato Grosso, conforme decisão do CONSAD registrada na Ata 119ª.

Nota 11. Outros Investimentos

Representam valores investidos em ações de empresas de telecomunicação e em títulos do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND). A seguir, apresentamos a composição da conta:

	Set- 2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) *	-	916.403,59
- Títulos e Valores**	500.382,27	396.537,91
Outros Investimentos	500.382,27	1.312.941,50

* Participação da Embrapa no FND com 1.517.727,05 cotas (Certificado de Investimento CI-FND nº 068A). A baixa do valor existente em 31 de junho de 2018 ocorreu devido ao recebimento de cotas do extinto Fundo Nacional de Desenvolvimento, no valor de R\$ 1.463.439,10, conforme Termo de Quitação nº 012/2018, acostado ao processo SEI 21148.006365/2018-81.

** Títulos referentes às ações de empresas de telefonia custodiadas nos Bancos do Brasil, Itaú e Bradesco. A alienação deverá acontecer após a transferência dos títulos custodiados no Itaú e Bradesco para a corretora do Banco do Brasil. O processo de alienação está previsto para ocorrer em 2019.



IMOBILIZADO

Registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/1995, menos depreciação acumulada, com percentuais de depreciação aplicados consoante as normas fiscais vigentes e por meio do método linear.

Demonstramos abaixo a composição dos saldos dos bens móveis e bens imóveis, em 30 de setembro de 2019 e no mesmo período de 2018:

Nota 12. Bens Móveis

Conta	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)	Varição (R\$)
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos.....	506.198.175,22	503.136.620,85	3.061.554,37
Bens de Informática.....	130.726.773,13	127.035.446,65	3.691.326,48
Moveis e Utensílios.....	116.824.046,10	115.225.763,02	1.598.283,08
Material Cultural, Educacional.....	18.679.092,46	18.438.173,13	240.919,33
Veículos.....	137.300.424,28	136.339.578,41	960.845,87
Importações em Andamento.....	87.154,04	425.144,04	(337.990,00)
Semoventes e Equipamentos de Montaria.....	5.681.492,60	7.005.817,76	(1.324.325,16)
Outros Bens Móveis.....	13.197.177,90	13.027.087,85	170.090,05
Total de Bens Móveis.....	928.694.335,73	920.633.631,71	8.060.704,02
Depreciação de Bens Móveis.....	(677.280.314,98)	(619.987.523,26)	(57.292.791,72)
Valor Residual Bens Móveis.....	251.414.020,75	300.646.108,45	(49.232.087,70)

A variação positiva apresentada no Siafi, subgrupo de “Bens Móveis”, no valor de R\$ 8.060.704,02, decorre basicamente das entradas/aquisições ocorridas no período.

Nota 13. Bens Imóveis

Conta	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)	Varição (R\$)
Imóveis.....	481.086.240,57	475.919.593,77	5.166.646,80
Imóveis em Andamento.....	71.347.263,30	72.985.230,71	(1.637.967,41)
Instalações.....	85.532.715,51	84.959.010,44	573.705,07
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros.....	201.805.842,70	201.484.437,36	321.405,34
Total de Bens Imóveis.....	839.772.062,08	835.348.272,28	4.423.789,80
Depreciação/Amortização de Bens Imóveis.....	(302.622.659,38)	(277.621.632,40)	(25.001.026,98)
Valor Residual de Bens Imóveis.....	537.149.402,70	557.726.639,88	(20.577.237,18)

A variação positiva apresentada no Siafi, subgrupo de “Bens Imóveis”, no valor de R\$ 4.423.789,80, decorre basicamente das incorporações/aquisições/transferências ocorridas no período.



Nota 14. Intangível

Compreende, basicamente, os valores representados por softwares e concessão de direito de uso de comunicação e divulgação, conforme a seguinte composição em 30 de setembro de 2019 e no mesmo período de 2018:

Conta	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)	Varição (R\$)
Software.....	34.877.754,35	29.597.911,21	5.279.843,14
Total do Intangível.....	34.877.754,35	29.597.911,21	5.279.843,14
Amortização Acumulada.....	(25.060.217,34)	(20.476.036,01)	(4.584.181,33)
Valor Residual do Intangível.....	9.817.537,01	9.121.875,20	695.661,81

A variação apresentada de R\$ 5.279.843,14, decorre basicamente, do registro referente a novas incorporações ocorridas no período, merecendo destaque o processo de aquisição do software SAP-ERP.

Em relação à realização do teste de recuperabilidade dos ativos (*impairment test*), foi emitida a Nota Técnica SGE/GCIN nº 001/2019, onde concluiu-se que não foram identificadas situações que caracterizassem a necessidade de realização do teste.

PASSIVO CIRCULANTE

O passivo a curto prazo, com vencimento até o exercício seguinte, está demonstrado no balanço como circulante, cabendo destacar as seguintes obrigações relevantes:

Nota 15. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Contas	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- Salários.....	177.319.880,78	136.479,32
- Décimo Terceiro Salário a Pagar.....	156.377.696,60	176.874.700,09
- Férias a Pagar	358.837.803,46	324.099.816,66
- Contribuição a Entidades de Previdência Privada.....	10.026.445,49	-
- Encargos Sociais.....	59.010.466,11	62.563.657,74
Total Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais.....	761.572.987,77	563.674.653,81



15.1. Salários: Registra os valores relativos a vencimentos e vantagens fixas e variáveis devidos aos empregados. O saldo é decorrente da implantação das novas regras/rotinas para geração de Ordem Bancária e será baixado no mês de seguinte.

15.2. Décimo Terceiro Salário a Pagar – Registra os valores relativos a provisão de décimo terceiro salário a pagar aos funcionários

15.3. Férias a Pagar: Registra as obrigações referentes a férias, apropriadas conforme percentuais da folha de pagamento.

15.4. Contribuição a Entidades de Previdência Privada: Registra os valores dos encargos sociais a recolher representado pela contribuição patronal a entidades fechadas de previdência. O saldo é decorrente da implantação das novas regras/rotinas para geração de ordem bancária e será baixado no mês de Outubro.

15.5. Encargos Sociais – Registra os valores relativos ao INSS (R\$ 45.967.222,83) e FGTS (R\$ 13.043.243,28) a recolher sobre a folha de pagamento de setembro 2019. O valor de R\$ 62.563.657,74 apresentado em setembro de 2018 refere-se ao INSS no valor de R\$ 48.727.945,74 e o FGTS R\$ 13.835.712,00.

Nota 16. Fornecedores e Contas a Pagar

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo.

O saldo apresentado em 30 de Setembro foi de R\$ 21.084.897,99. Do montante atual merecem destaque os seguintes valores, que representam aproximadamente 83% do total: a) R\$ 7.484.583,59 – Caixa de Assistência dos Empregados da Embrapa (Casembrapa); b) R\$ 8.800.000,00 - Sodexo Pass do Brasil Serviços; c) R\$ 547.612,55 - Labex França; d) R\$ 431.649,29 – Mapfre Visa AS; e) R\$ 119.600,56 – Labex USA e f) R\$ 100.713,92 – Voetur Turismo e Representação Ltda.

Nota 17. Obrigações Fiscais

Compreende as obrigações da Embrapa com a União, Estados e Municípios relativas a impostos, taxas e contribuições. Apresentamos abaixo a composição do saldo do subgrupo em 30 de Setembro de 2019 e 2018:



Contas	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- Recursos Fiscais – DARF a Emitir.....	555,18	555,18
- Taxas.....	5.910,00	-
- IPVA a Recolher.....	3.375,91	-
- ISS a Recolher.....	38.618,67	292,21
Obrigações Fiscais.....	48.459,76	847,39

Nota 18. Demais Obrigações

Compreende as obrigações da Embrapa junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores com vencimento até o final do exercício subsequente.

Contas	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- Adiantamento de Clientes.....	30.734,77	12.801,34
- Consignações.....	31.831.847,35	6.269.247,72
- Outras Obrigações.....	81.337.161,60	3.509.427,78
Total Demais Obrigações a Curto Prazo.....	113.199.743,72	9.791.476,84

Neste subgrupo merecem destaque as seguintes contas:

18.1. Consignações: Compreende os valores entregues em confiança ou em consignação, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços. A variação relevante deve-se às novas rotinas na geração de ordens bancárias implantadas em 2019. Os saldos serão baixados em Outubro.

Pela relevância do saldos apresentados no subgrupo, cabem destacar as contas abaixo:

18.1.1. Retenção Previdenciária – FRGPS: O saldo em 30 de setembro de 2019 foi de R\$ 5.955.789,85. Os valores referem-se ao INSS descontado dos funcionários e valores de retenções de 11% (onze por cento) de INSS sobre serviços prestados à Embrapa por terceiros.

18.1.2. Impostos e Contribuições Diversas devidos ao Tesouro: O saldo em 30 de setembro de 2019 foi de R\$ 111.167,97. Os valores referem-se às retenções, na fonte, de impostos e contribuições diversas relativas às importâncias pagas a terceiros.



18.1.3. ISS: O saldo 30 de setembro de 2019 foi de R\$ 74.357,22. Os valores referem-se a impostos sobre serviços retidos em consignação nas situações em que a Empresa, como parte contratante, atue como substituta tributária.

18.1.4. Pensão Alimentícia: Refere-se à retenção em folha de pagamento, autorizada ou por determinação judicial. O saldo em 30 de setembro 2019 foi R\$ 1.543.944,71.

18.1.5. Plano de Previdência e Assistência: Refere-se à retenção sobre o salário dos empregados relativa à participação/custeio do plano de assistência médica. O saldo em 30 de setembro de 2019 foi de R\$ 14.831.984,72.

18.1.6. Retenções Entidades Representativas: Refere-se à retenção efetuada nos salários dos empregados para repasse às instituições representativas de classe. O saldo em 30 de setembro 2019 foi de R\$ 611.681,06.

18.1.7. Retenções Cooperativas: Refere-se à retenção efetuada nos salários dos empregados para repasse às instituições cooperativas (Crediembrapa). O saldo em 30 de setembro 2019 foi de R\$ 1.430.584,72.

18.1.8. Retenções Planos de Seguros: Refere-se à retenção efetuada na folha dos empregados como contribuições a planos de seguro de vida em grupo. O saldo em 30 de Setembro de 2019 foi de R\$ 827.956,47.

18.1.9. Empréstimos e Financiamentos: Refere-se à retenção efetuada em folha salarial para pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidos a empregados. O saldo em 30 de setembro de 2019 foi de R\$ 5.910.013,06.

18.1.10. Retenções de Vale Alimentação: Refere-se à retenção efetuada nos salários dos empregados parte do custeio do vale alimentação/refeição (2%). O saldo em 30 de setembro 2019 foi de R\$ 178.951,47 e será repassado a Sodexo.

18.1.11. Depósitos Retidos de Fornecedores: Refere-se a obrigações decorrentes de depósitos recebidos/retidos de fornecedores em função de aplicação de multas e outras determinações. O saldo em 30 de setembro de 2019 foi de R\$ 84.360,80.

18.1.12. Outros Consignatários: Refere-se a valores das consignações retidos pela entidade, ou entregues a essa, em confiança, por diversos contribuintes sujeitos a recolhimentos e ou pagamentos aos favorecidos. O valor de R\$ 268.526,30 são provenientes de salários a serem pagos a funcionários com domicílio bancário não conveniado com a Embrapa.

18.2. Outras Obrigações: Compreende as demais obrigações não classificáveis em grupos específicos do plano de contas, com vencimento até o final do exercício subsequente. Apresentamos abaixo a composição do saldo do subgrupo em 30 de Setembro de 2019 e 2018:



Contas	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- Indenizações, Restituições	33.728.588,56	108.246,45
- Diárias a Pagar.....	121.195,97	164.409,82
- Convênios e Instrumentos Congêneres	145.600,00	2.625.448,80
- Convênios e Instrumentos Congêneres Devolvidos.....	476.714,52	34.530,42
- Bolsas para Estudos.....	158.110,58	302.438,79
- GRU - Valores em Trânsito para estorno de despesas.....	160.616,29	224.475,41
- Ordens Bancárias.....	32.376,75	549,00
- Saque – Cartão de Pagamento do Governo Federal.....	31.016,62	38.615,40
- Fatura - Cartão de Pagamento do Governo Federal.....	6.007,60	10.713,69
- Transferências Financeiras a Comprovar.....	46.431.510,96	-
- Auxílios Financeiros a Pesquisadores.....	45.423,75	-
Total de Outras Obrigações.....	81.337.161,60	3.509.427,78

Pela relevância dos saldos apresentados, destacam-se as seguintes contas, que representam em torno de 99% do total de outras obrigações:

18.2.1. Indenizações, Restituições – Compreende os valores a pagar a título de indenizações e restituições. Valor refere-se a provisão do pagamento do PDI. R\$ 33.726.400,63

18.2.2. Convênios: Compreende os valores a pagar a título de convênios e outros instrumentos congêneres: contrato de repasse, termo de parceria, acordo de cooperação técnica, termo de compromisso e transferências legais. A redução de 94% se deu em virtude de falta de recursos para assinaturas de novos convênios.

18.2.3. Convênios Devolvidos : Compreende os valores recebidos a título de saldos remanescentes de convênios. Saldo transitório. Os recursos são registrados em fonte 0190000000 e após análise são regularizados para cada fonte do próprio convênio.

18.2.4. Bolsa para Estudos: Compreende os valores de obrigações relativas a bolsas para cursos de especialização, mestrado, doutorado, bem como para estagiários e demais bolsas relacionadas a estudos.

18.2.5. GRU – Valores em trânsito para estorno de despesas : Compreende os valores recebidos por meio de GRU referentes a valores de diárias adiantados a empregados e a ressarcimentos de despesas de pessoal cedidos a outros órgãos.

18.2.6. Transferências Financeiras a Comprovar: Registra os valores referentes a convênios assinados com terceiros, recebidos por meio de termo de execução



descentralizada/TED. Os lançamentos foram efetuados a partir de Janeiro de 2019, por meio de processo automático, executado pela Secretaria do Tesouro Nacional devido a mudanças de critério contábil. Anteriormente os valores eram registrados apenas em contas de controle do grupo 8.1.1.2.1.01.00 Execução de Convênios e Instrumentos Congêneres (contas de controle).

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os compromissos exigíveis após o término do exercício seguinte.

Nota 19. Provisão a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. São classificados como prováveis, conforme CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em 30 de setembro de 2019 o saldo apresentado na conta foi de R\$ 235.200.618,00 referente aos processos ativos, onde a Embrapa é Ré, da Justiça Trabalhista e Federal. Para a composição da Provisão Tributária deve-se considerar o seguinte: 80% (oitenta por cento) sobre o montante existente em 31/08/2019 na conta depósitos judiciais das ações de natureza tributária, perfazendo o valor de R\$ 172.062.655,02.

Natureza Trabalhista	Descrição Sucinta dos Principais Objetos
37.556.784	Adicional de Insalubridade/periculosidade / Horas Intinere / Equiparação Salarial / Reenquadramento Funcional /Categoria Profissional Especial Jornada de Trabalho e outros

Natureza Cível	Descrição Sucinta dos Principais Objetos
2.198.595	Apólice de Seguros/Processo licitatório / Indenizações / Anulação de ato administrativo e outros

Natureza Previdenciária	Descrição Sucinta dos Principais Objetos
21.675.728	Encargos Fiscais

Natureza Tributária	Descrição Sucinta dos Principais Objetos
173.769.511	Anulação de Débito Fiscal / Cobrança de Imposto - IPTU

Nota 20. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Nesta conta estão registrados os recursos recebidos, até o exercício de 2017, a título de investimentos destinados à expansão das atividades da empresa. Em 31 de agosto de 2018, foi incorporado ao Capital Social da Embrapa o valor de R\$ 2.873.322.509,47. O saldo remanescente em 30 de setembro de 2019 é de R\$ 38.176.599,57 atualizado pela Selic.



Nota 21. Outras Obrigações a Longo Prazo

Nesta conta estão registrados os valores a pagar a título de indenizações e restituições a longo prazo, referente a provisão do pagamento do PDI. R\$ 43.835.864,80.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota 22. Capital Social

O Capital Subscrito e Integralizado da Embrapa é de R\$ 2.964.935.689,57 (dois bilhões, novecentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), integralmente susbscrito pela União, podendo ser alterado nos termos do artigo 7º do Estatuto da Embrapa. Em 31 de agosto de 2018, foi incorporado ao Capital Social o valor de R\$ 2.902.935.689,57.

Nota 23. Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - AFAC

A partir de 2017, conforme macro função numero 021122 - Participação da União no Capital de Empresas, vem sendo registrados no patrimônio líquido os recursos recebidos a título de investimentos, que são destinados à expansão das atividades da empresa. Em 31 de agosto de 2018, foi incorporado ao Capital Social da Embrapa o valor de R\$ 29.613.180,10. O saldo apresentado em 30 setembro de 2019 foi de R\$ 35.116.519,81

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresenta, de forma resumida, as operações realizadas pela Embrapa, durante o exercício de 2019, demonstradas de forma a destacar o resultado líquido do período, incluindo o que se denomina de receitas e despesas realizadas. Foi elaborada de acordo com o artigo 187 da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/1976, com as alterações introduzidas pela Lei nºs 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e ainda, de acordo com o Pronunciamento Contábil – CPC nº 26/2009.

As receitas e despesas da Embrapa são incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, de acordo com o Regime de Competência.

Nota 25. Receita com Vendas e Serviços

Neste grupo classificam-se as receitas provenientes da venda de produção vegetal, animal e derivados, e de transformação, bem como a receita originada de prestação de serviços científicos, tecnológicos e agropecuários prestados pela Embrapa. Houve uma variação percentual positiva de 8,38% na Receita de Vendas, decorrente da quantidade maior



de venda de estoques de produção vegetal, animal e derivados bem como da prestação de serviços científicos, tecnológicos e agropecuários.

Nota 26. Imposto sobre Vendas e Serviços e Outras Deduções

A redução no valor de impostos sobre vendas decorre do não lançamento contábil dos valores de COFINS e PIS. A escrituração fiscal dos créditos de PIS e COFINS foi revisada pela consultoria externa da Empresa JCMB Contabilidade Ltda. O Resultado desse trabalho foi submetido à apreciação da Gerência de Assuntos Jurídicos pela Área Fiscal que enviará à Contabilidade os valores a serem registrados. (Vide Nota 5.3.3.)

Nota 27. Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos

Nesta conta são registradas as baixas de estoque referentes, basicamente, a vendas de mercadorias. Houve uma variação percentual positiva de 3,27% no Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos decorrente do aumento do custo venda de estoques de produção vegetal, animal e derivados e serviços prestados.

Nota 28. Subvenção para Custeio

Houve uma variação positiva de 9,23% nos recursos recebidos pela Embrapa decorrentes das transferências financeiras do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para subsidiar as atividades da empresa.

Nota 29. Despesas Administrativas

Houve uma variação positiva na ordem de 10,49% nas despesas administrativas que representam, basicamente, as despesas realizadas para a manutenção dos serviços da Embrapa, como, por exemplo, as despesas com pessoal, material de consumo e serviços de terceiros.

Contas	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- Pessoal e Encargos.....	2.681.962.379,63	2.407.359.385,23
- Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	5.987,97	5.724,00
- Uso de Materiais de Consumo.....	42.022.261,06	37.746.009,46
- Serviços.....	286.317.297,43	270.025.972,80
- Depreciações.....	62.792.878,38	65.266.892,85
- Amortização do Imobilizado.....	5.046.273,82	5.075.513,43
- Amortização do Intangível.....	3.441.144,46	3.299.476,26
- Tributárias.....	2.769.931,00	2.666.746,13
Total das Despesas.....	3.084.358.153,75	2.791.445.720,16



Do subgrupo de Despesas Administrativas, merecem destaque:

29.1. Despesas com pessoal e encargos: Registram os valores relativos a vencimentos e vantagens fixas e variáveis de empregados, INSS, FGTS, benefícios, sentenças judiciais e contribuição à entidade fechada.

Contas	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- Remuneração a Pessoal.....	1.941.561.767,44	1.771.293.611,57
- INSS.....	432.839.064,97	412.215.290,95
- FGTS.....	125.612.731,89	121.787.161,48
- Contrib. a Ent Fechada de Previdência (Ceres).....	95.870.137,15	93.160.742,05
- Benefícios a Pessoal.....	8.516.412,75	8.902.579,18
- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	77.562.265,43*	-
Total de Despesa com Pessoal.....	2.681.962.379,63	2.407.359.385,23

A variação decorre dos reajustes salariais por força dos acordos coletivos 2017/2018 e 2018/2019 (assinados em maio de 2019).

* Benefícios parcelados do Programa de Desligamento Incentivado – PDI.

29.2. Serviços: Registra os valores relativos a serviços prestados para o funcionamento da empresa. Apresentamos abaixo a composição do saldo do subgrupo em 30 de setembro de 2019 e de 2018:

Contas	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- Diárias.....	4.556.927,87	5.470.466,15
- Serviços de Pessoa Física.....	1.388.948,08	5.754.537,92
- Serviços de Pessoa Jurídica.....	280.371.421,48	258.800.968,73
Total de Outras Obrigações.....	286.317.297,43	270.025.972,80

Na concessão de diárias houve uma redução por volta de 16,70% em decorrência de restrições orçamentárias na rubrica de deslocamentos. Nos serviços de Pessoa Física houve uma variação negativa de 75,86%, considerando que a contratação de pessoas físicas somente devem ocorrer quando não houver outra possibilidade. No entanto, houve uma variação positiva de 8,33%, considerada normal, na contratação de Serviços de Pessoa Jurídica.

Nota 30. Resultado na Equivalência Patrimonial

Em razão de a Embrapa ser titular de mais de 20% do capital votante da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA/PB, sem controlá-la, foi registrado o valor de R\$ 161.471,70 referente à apuração do resultado positivo.



Nota 31. Receitas Financeiras

As receitas financeiras registram os valores provenientes da remuneração dos depósitos bancários e de aplicação financeira, dos juros e encargos de mora e das variações monetárias e cambiais. A variação negativa de 46,54% é proveniente, principalmente, da redução das variações monetárias e cambiais no período.

Nota 32. Despesas Financeiras

Contas	Set-2019 (R\$)	Set-2018 (R\$)
- Juros e Encargos de Mora.....	21.142,43	2.797.430,62
- Atualização da AFAC.....	1.702.114,61	128.423.243,04
- Variação Monetárias e Cambiais.....	327.548,98	977.333,28
- Descontos Financeiros Concedidos.....	45.587,30	21.689,19
Total de Despesas Financeiras.....	2.096.393,32	132.219.696,13

Os recursos recebidos a título de investimentos, nos anos anteriores a 2017, destinados à expansão das atividades da empresa, devem ser atualizados com base na taxa Selic, em atendimento ao Decreto nº 2.673 de 16 de Julho de 1998. Em agosto/2018 houve o aumento do Capital Social da Embrapa, utilizando os recursos registrados na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, causando uma variação negativa de 98,41% nas despesas financeiras.

Nota 33. Outras Receitas/Despesas

Registra os valores das receitas e despesas não destinadas à atividade fim da empresa. Em 2019 o resultado negativo deve-se ao registro dos Termos de Execução descentralizadas. (Vide itens 5.6 e 18.2.6). Enquanto em 2018 o resultado positivo deveu-se a reversão da provisão para riscos trabalhistas.

Nota 34. Resultado Líquido do Período

O resultado líquido apresentado em 30 de setembro de 2019 foi um prejuízo contábil no valor de R\$ 379.139.715,18. Os fatos que mais contribuíram para a formação do resultado do período foram os registros referente aos benefícios parcelados do Programa de Desligamento Incentivado – PDI, as Provisões para riscos trabalhistas e as despesas de Depreciação e Amortização.



Nota 35. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, instituída pela Lei 11.638/2007 para as companhias de capital aberto, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 09/2008. A DVA tem por objetivo proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela empresa em determinado período, bem como a forma pela qual tais riquezas foram distribuídas.

A Embrapa passou a divulgar essa demonstração a partir do 1º trimestre de 2018 em função da exigência trazida pelo Estatuto da Embrapa que foi publicado no Diário Oficial de União – DOU em 19 de fevereiro de 2018, que em seu art. 46, § 3º, determina que as demonstrações financeiras elaboradas pela empresa sejam as mesmas aplicáveis às empresas de capital aberto.

Nota 36. OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota 36.1. INFORMAÇÕES SOBRE OS PLANOS EMBRAPA BÁSICO E EMBRAPA FLEXCERES

Como é estabelecido o custeio dos benefícios concedidos pelos planos

No plano Embrapa Básico, existem dois tipos de contribuição para os assistidos: a contribuição normal de 8,00% fixada no Regulamento, para custeio dos benefícios e da administração, e a contribuição extraordinária de 0,28% fixada no plano de custeio, para custeio de déficits passados, ambas incidentes sobre os benefícios.

Ressaltamos que, com base na Resolução CGPAR Nº 25, de 06/12/2018, já há previsão de revisão regulamentar para atendimento do inciso II do artigo 4º, da referida Resolução, que prevê a exclusão de dispositivos dos regulamentos que indiquem percentuais de contribuição para custeio dos planos de benefícios, caso da supracitada contribuição normal de 8,00% dos assistidos.

No plano Embrapa-FlexCeres, existe a contribuição normal de 0,618% fixada no plano de custeio, para custeio da administração, incidente sobre os benefícios.

Apresentação da composição dos participantes (ativos e assistidos) por plano

Plano	Participantes	Assistidos	Total
Embrapa Básico	3.240	4.245	7.485
Embrapa FlexCeres	4.416	72	4.488
Total	7.656	4.317	11.973



Os planos patrocinados pela Embrapa encerraram o mês de setembro/2019 com 11.973 participantes e assistidos sendo 7.485, no plano Embrapa Básico, e 4.488 no plano Embrapa FlexCeres.

a) Total dos valores repassados pela Embrapa e as contribuições dos participantes

Plano	Patrocinadora	Participantes	Total
Embrapa Básico	R\$ 65.935.866	R\$ 45.894.220	R\$ 111.830.086
Embrapa FlexCeres	R\$ 31.889.343	R\$ 37.970.201	R\$ 69.859.544
Total	R\$ 97.825.209	R\$ 83.864.421	R\$ 181.689.630

No acumulado ano de 2019, até setembro, a Embrapa repassou aos planos de benefícios, a importância de R\$ 97,8 milhões, sendo R\$ 65,9 milhões ao plano Básico e R\$ 31,9 milhões ao plano FlexCeres.

No mesmo período, as contribuições dos participantes ao plano Básico e ao plano FlexCeres foram de R\$ 45,9 milhões e R\$ 37,9 milhões, respectivamente, totalizando R\$ 83,8 milhões.

Apresentação da situação financeira de cada plano

Plano Embrapa Básico – em Setembro/2019

Item	Valor
Patrimônio de Cobertura do Plano (A)	R\$ 4.879.966.887,12
Provisões Matemáticas (B)	R\$ 4.489.725.740,41
Equilíbrio Técnico Contábil C = (A - B)	R\$ 390.241.146,71
Ajuste de Precificação (D) *	R\$ 183.313.796,57
Superávit Total Acumulado = (C + D)	R\$ 573.554.943,28

* O ajuste de precificação corresponde à diferença do valor contábil dos títulos públicos marcados à vencimento e o valor desses títulos calculado considerando a taxa de juros real do plano de benefícios.

Plano Embrapa FlexCeres – em Setembro/2019

Patrimônio de Cobertura do Plano (A)	R\$ 1.176.930.175,64
Provisões Matemáticas (B)	R\$ 1.174.844.633,62
Equilíbrio Técnico Contábil C = (A - B)	R\$ 2.085.542,02
Ajuste de Precificação (D) *	R\$ 4.540.968,32
Superávit Total Acumulado = (C + D)	R\$ 6.626.510,34

* O ajuste de precificação corresponde à diferença do valor contábil dos títulos públicos marcados à vencimento e o valor desses títulos calculado considerando a taxa de juros real do plano de benefícios.



b) Definições dos planos e as condições para concessão de benefícios

O plano Embrapa Básico é um plano estruturado na modalidade de benefício definido, onde o valor do benefício concedido do assistido é reajustado anualmente pelo INPC e o valor do benefício a conceder do participante é calculado com base no salário. Os benefícios cobertos pelo plano são as aposentadorias programadas (por tempo de contribuição, idade e especial), a aposentadoria por invalidez, o auxílio-doença, o auxílio reclusão ou detenção, a pensão por morte e o pecúlio por morte.

O plano Embrapa-FlexCeres é um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, onde o valor do benefício concedido do assistido é reajustado anualmente pelo INPC e o valor do benefício programado a conceder do participante é calculado com base no saldo acumulado de contribuição (participante + patrocinadora). Os benefícios de risco são calculados com base no salário. Os benefícios cobertos pelo plano são as aposentadorias programadas, a aposentadoria por invalidez, o auxílio-doença, o auxílio reclusão ou detenção, a pensão por morte e o pecúlio por morte.

c) Critérios de concessão, por plano:

Benefício	Plano Embrapa Básico						Contrato de Trabalho	Concessão RGPS ou outro Regime Público de Previdência
	Inscritos até 31/12/1994			Inscritos a partir de 01/01/1995				
	Idade Mínima (anos)	Tempo de Plano (anos)	Tempo de Patrocinadora (anos)	Idade Mínima (anos)	Tempo de Plano (anos)	Tempo de Patrocinadora (anos)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	58	5	10	60	15		Rescisão	Sim
Aposentadoria por Idade	60	5	10	65	15		Rescisão	Sim
Aposentadoria Especial	53	5	10	55	15		Rescisão	Sim
Aposentadoria por Invalidez		1 ⁽¹⁾			1 ⁽¹⁾		Suspensão	Sim
Auxílio Doença		1 ⁽¹⁾			1 ⁽¹⁾		Suspensão	Sim
Auxílio Reclusão ou Detenção							Suspensão	Não
Pensão por Morte							Rescisão	Não
Pecúlio por Morte							Rescisão	Não

Benefício	Plano Embrapa-FlexCeres				Contrato de Trabalho	Concessão RGPS ou outro Regime Público de Previdência
	Idade Mínima (anos)	Tempo de Plano (anos)	Tempo de Patrocinadora (anos)			
Aposentadoria Programada	55	5			Rescisão	Não
Aposentadoria por Invalidez		1 ⁽¹⁾			Suspensão	Sim
Auxílio Doença		1 ⁽¹⁾			Suspensão	Sim
Auxílio Reclusão ou Detenção					Suspensão	Não
Pensão por Morte					Rescisão	Não
Pecúlio por Morte					Rescisão	Não

(1) Carência dispensada no caso de acidente.



d) Os parâmetros para os calculados dos compromissos atuarias

O quadro, abaixo, demonstra as hipóteses atuarias utilizadas como parâmetros nos cálculos atuarias, que são reavaliadas anualmente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Ceres.

Plano	Tábuas Biométricas			Taxa de Juros (anual)	Taxa de Crescimento Real de salário (anual)	Encargo de Pensão por Morte	Fator de capacidade
	Mortalidade		Entrada em Invalidez				
	Geral	Inválido					
Embrapa BD	AT - 83 M&F	MI - 85 M&F	TASA 1927	5,70%	1,65%	Família Média por Idade	0,9818
Embrapa CV	BR 2010 M&F	MI - 85 M&F	TASA 1927	5,74%	1,76%	Família Média por Idade	0,9818

Nota 36.2. PLANO DE SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA - CASEMBRA

A Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (CASEMBRAPA) foi constituída em outubro de 2007, como uma operadora de saúde suplementar de médio porte, no modelo de funcionamento de autogestão, com natureza assistencial, sem fins lucrativos, com sede em Brasília/DF e de abrangência em todo território nacional.

Conforme o art. 6º do Estatuto Social da Casembrapa, essa instituição tem como objetivos sociais prestar, aos seus associados, assistência suplementar à saúde; praticar ações para a prevenção de doenças, promoção, reabilitação e recuperação da saúde; celebrar convênios de reciprocidade com outras operadoras para melhor atendimento aos associados e dependentes; e, firmar convênios de cooperação técnica com a Agência Nacional de Saúde (ANS) e o Ministério da Saúde para promoção de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento da assistência à saúde suplementar e da autogestão.

A gestão da Casembrapa é composta pelos órgãos: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitês Consultivos. O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior responsável pelo estabelecimento dos objetivos, políticas assistenciais, diretrizes fundamentais e orientações gerais de organização, operação e administração da Casembrapa. A Diretoria Executiva tem como responsabilidade a administração geral da Operadora, cabendo-lhe o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares. O Conselho Fiscal, responsável pelo controle interno, zela pela gestão econômico-financeira da Operadora. Por fim, os Comitês Consultivos tem caráter de consulta e informação nas Unidades Descentralizadas da Embrapa.



Em relação aos beneficiários do plano, o quantitativo compreendia, em 30 de setembro de 2019, 23.576 mil vidas, cujo detalhamento será apresentado nos próximos itens.

Para atender esses beneficiários, a Casembrapa possui credenciamento direto com aproximadamente 2.111 prestadores, contemplando: clínicas, hospitais, laboratórios, médicos, centros de tratamento para dependência química, cooperativas e associações. Além disso, para atendimento nas localidades externas ao Distrito Federal, a Casembrapa possui contratos de cessão de rede com as operadoras CASSI e UNIMED.

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE BENEFICIÁRIOS

Avaliação da composição da carteira de beneficiários, considerando a evolução do percentual de idosos, a idade média dos beneficiários, a distribuição de beneficiários por faixa etária, a razão de dependência e o índice de envelhecimento.

Conforme art. 8º do Estatuto Social da Casembrapa, a carteira de beneficiários é composta por:

I – Associados Titulares: empregado ativo e ex-empregado da Embrapa, aposentado e demitido sem justa causa;

II – Dependentes dos Associados Titulares:

- cônjuge ou companheira/o;
- filho (natural ou adotivo), ou enteado solteiro, menor de 21 anos, sem renda própria, ou se inválido, enquanto durar a invalidez;
- filho (natural ou adotivo), ou enteado solteiro, entre 21 e 24 anos, sem renda própria, matriculado regularmente em curso superior;
- menor sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial, solteiro e sem renda própria, observado o disposto nos itens b e c.

Em 30 de setembro de 2019, a Casembrapa possuía 23.576 beneficiários, enquadrando-se na categoria de operadora de médio porte (entre 20 mil e 100 mil). Em relação ao exercício anterior (2018), houve uma redução no número de beneficiários de aproximadamente 1,53%.

Para fins de análise das características da carteira de beneficiários, o grupo foi desmembrado em duas categorias:

- a) Ativos: composto por empregados em efetivo exercício na Embrapa e respectivos dependentes; e
- b) Assistidos: composto por ex-empregados – aposentados ou demitidos sem justa causa – viúvos/as e respectivos dependentes.

Considerando o quantitativo de 23.576 mil beneficiários, o grupo “Assistidos” representa 15% do total de beneficiários. Além disso, o total de “Ativos Titulares” (n=7.596) representa 80% do total de empregados em efetivo exercício na Embrapa (n=9.483). Os Gráficos 1 e 2 abaixo apresentam o quantitativo de titulares e dependentes em cada grupo.

Gráfico 1: Distribuição de beneficiários ativos

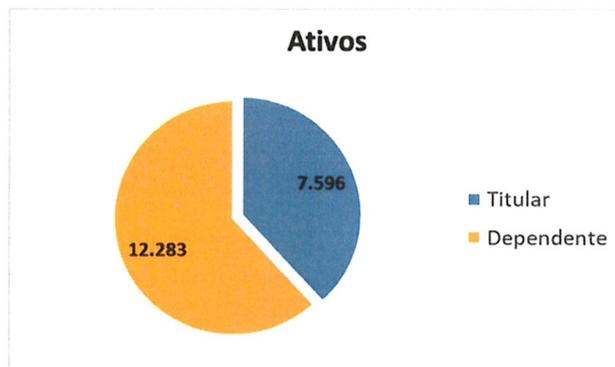
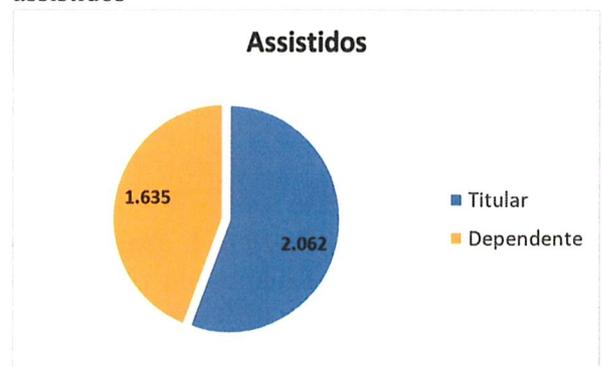
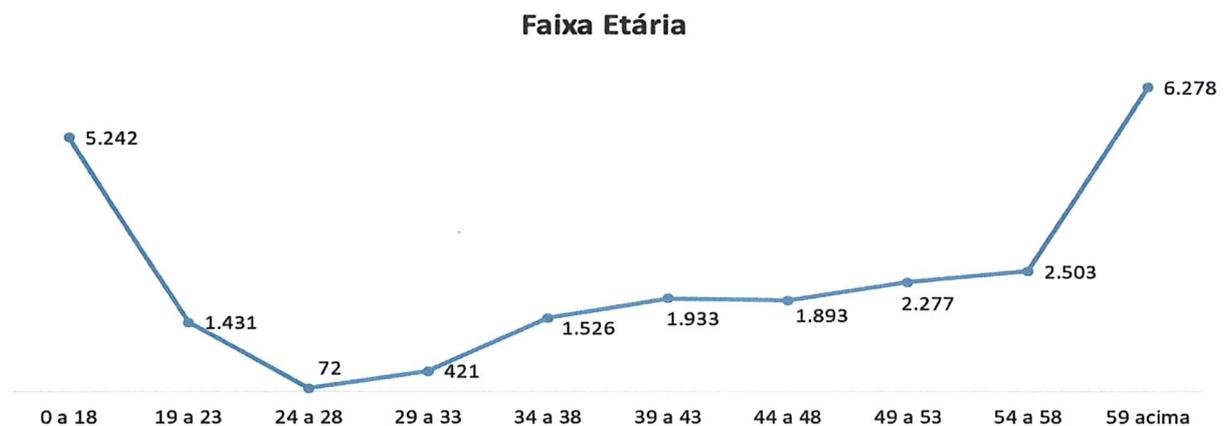


Gráfico 2: Distribuição de beneficiários assistidos



Considerando a distribuição dos beneficiários por faixa etária (Gráfico 3), observa-se que 26% têm idade igual ou superior a 59 anos.

Gráfico 3: Distribuição dos beneficiários por faixa etária





Os dados apresentados na Tabela 1 complementam as informações sobre a distribuição da faixa etária dos beneficiários, demonstrando que a média de idade da carteira de beneficiários tem aumentado.

Tabela 1: Média de idade dos beneficiários

Ano	Idade Média (anos)				Média Total*
	Ativos		Assistidos		
	Titular	Dependente	Titular	Dependente	
2015	48,44	27,71	66,23	53,06	38,88
2016	49,42	28,4	67,04	54,79	39,74
2017	50,36	28,95	67,93	56,62	40,46
2018	51,28	29,47	68,67	58,75	41,27
2019**	51,56	29,49	68,58	57,77	41,87

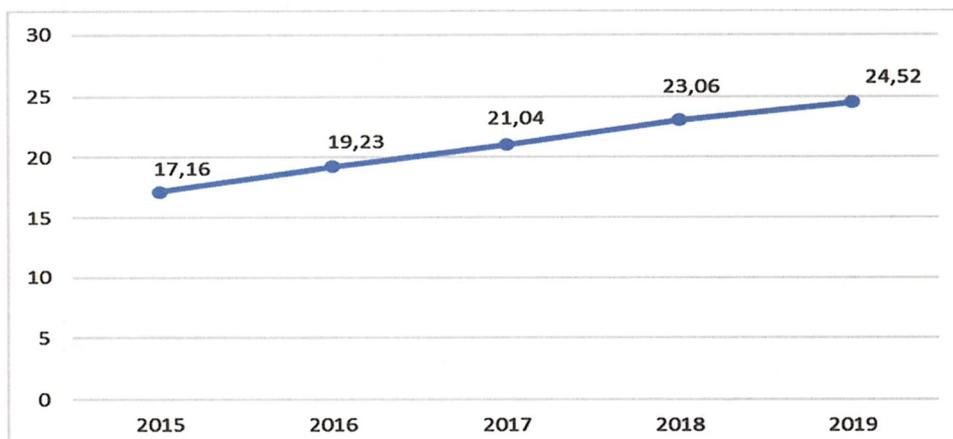
* Dados calculados com base na idade do total de usuários

** Em 30 de setembro

No Gráfico 4 abaixo, é demonstrada a evolução do percentual de idosos na carteira de beneficiários do plano. Esse cálculo corresponde ao percentual de beneficiários com idade superior a 60 anos, conforme a seguinte expressão:

$$\% \text{ Idosos} = \frac{\text{N}^\circ \text{ Beneficiários com mais de 60 anos}}{\text{Total de Beneficiários}} \times 100$$

Gráfico 4: Evolução do percentual de idosos



Handwritten signatures and initials in blue ink.



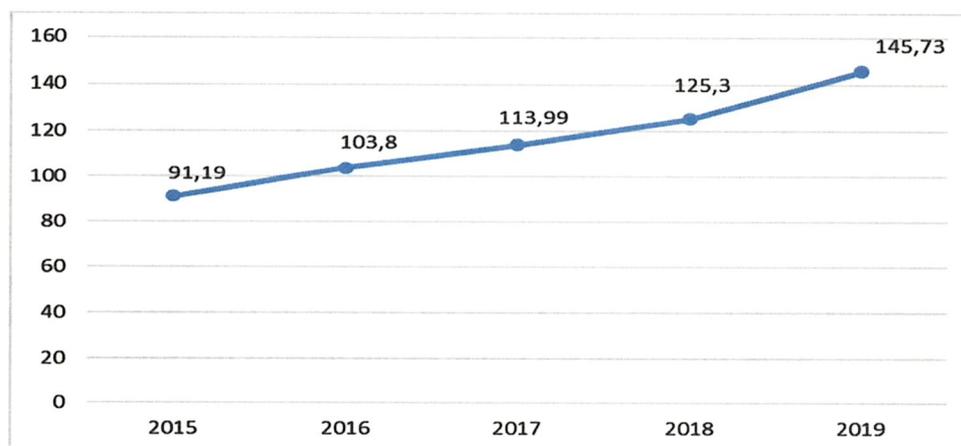
Verifica-se, nos últimos quatro anos, uma evolução média de 2% ao ano no percentual de idosos participantes do plano. Esse aumento pode ser consequência do crescimento da expectativa de vida dos brasileiros que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), em 2017 era de 76 anos.

Esse índice busca mensurar o envelhecimento da carteira, sinalizando quanto à necessidade de adequação do modelo de custeio. É calculado pela seguinte expressão:

$$\text{Índice de Envelhecimento} = \frac{\text{N}^\circ \text{Beneficiários com idade igual ou superior a 60 anos}}{\text{N}^\circ \text{Beneficiários com idade inferior a 15}} \times 100$$

O Gráfico 5, a seguir, ilustra a evolução do Índice de Envelhecimento dos beneficiários do plano de saúde nos últimos quatro anos.

Gráfico 5: Evolução do índice de envelhecimento



Nota-se que o índice de envelhecimento dos beneficiários da Casembrapa apresenta tendência de crescimento ao longo dos anos avaliados.

Por fim, a razão de dependência é a razão entre o segmento etário da população definido como economicamente dependente (os menores de 15 anos de idade e os de 60 anos ou mais de idade) e o segmento etário potencialmente produtivo (entre 15 e 59 anos de idade), na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.



A razão de dependência é calculada pela seguinte expressão:

$$\text{Razão Dependência} = \frac{\text{N}^\circ \text{Beneficiários com idade de 0 a 14 anos e de 60 anos ou mais}}{\text{N}^\circ \text{Beneficiários com idade de 15 a 59 anos ou mais}} \times 100$$

A Tabela 2 a seguir demonstra o cálculo da razão de dependência dos beneficiários do plano de saúde:

Tabela 2: Razão de dependência dos beneficiários

Razão de Dependência	
Nº Beneficiários de 0 a 14 anos de Idade (A)	3.967
Nº Beneficiários de 60 ou mais anos de Idade (B)	5.781
Nº Beneficiários de 15 a 59 anos de Idade (C)	13.828
Razão de Dependência ((A+B)/C*100)	70,49

Fonte: Sistema de Gestão (ISAHC) da Casembrapa

O indicador possibilita a interpretação da participação relativa do contingente populacional potencialmente dependente econômico, que deveria ser sustentado pela parcela da população potencialmente produtiva.

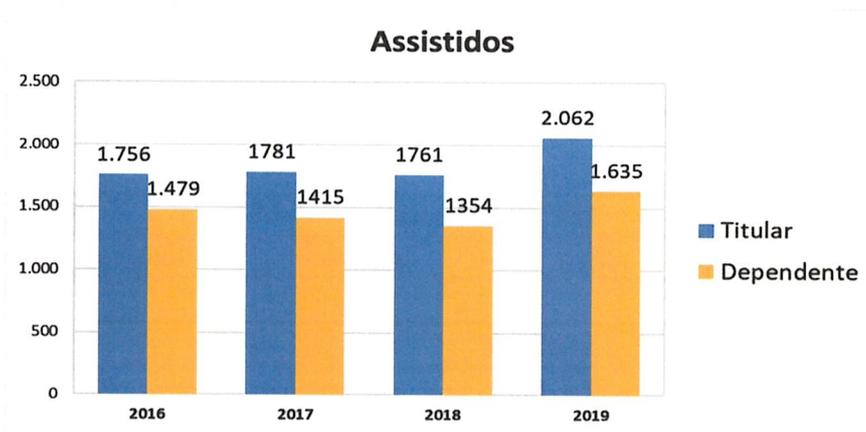
Valores elevados indicam que a população em idade produtiva deve sustentar uma grande proporção de dependentes, o que significa consideráveis encargos assistenciais para o plano.

Quantidade de ex-empregados que permanecem utilizando o plano arcando integralmente com seu custo, conforme art. 30 e 31 da lei nº 9.656, de 30 de junho de 1998, bem como sua evolução nos últimos três exercícios

Os artigos 30 e 31 da Lei nº 9.656/98, regulamentados pela RN nº 279/2011 da ANS, garantem ao ex-empregado, demitido ou exonerado sem justa causa e aposentado, que contribuíram para o plano quando ativos, o direito de manutenção da condição de beneficiário, quando da demissão, exoneração ou aposentadoria, desde que arquem com a parcela do custeio paga pela patrocinadora.

O Gráfico 6 abaixo ilustra o quantitativo do número de ex-empregados da Embrapa e seus dependentes que permanecem no plano, nos termos dos referidos artigos, recolhendo a sua contribuição e a parte da patrocinadora.

Gráfico 6: Quantitativo dos assistidos no plano: 2016-2019*



* 2019 - Em 30 de setembro

Nos Quadros 1 e 2 abaixo são demonstradas as Despesas e Receitas realizadas pelo plano de saúde da Casembrapa, no período de janeiro a julho de 2019.

Quadro 1: Despesas Realizadas (janeiro a julho de 2019)

Faixa Etária	Ativo	Inativo	Total
De 0 a 18 anos	4.088.020,77	166.139,91	4.254.160,68
De 19 a 23 anos	1.494.353,64	1.112.454,80	2.606.808,44
De 24 a 28 anos	164.528,82	265,60	164.794,42
De 29 a 33 anos	1.193.925,99	-	1.193.925,99
De 34 a 38 anos	3.786.168,10	19.619,91	3.805.788,01
De 39 a 43 anos	4.446.181,05	54.305,45	4.500.486,50
De 44 a 48 anos	3.787.334,20	293.127,84	4.080.462,04
De 49 a 53 anos	6.606.788,13	149.162,70	6.755.950,83
De 54 a 58 anos	7.868.811,19	702.715,87	8.571.527,06
59 anos ou mais	16.359.894,27	18.351.571,60	34.711.465,87
Total	49.796.006,16	20.849.363,68	70.645.369,84



A contribuição dos inativos é composta por: 5,19% sobre a última referência salarial que se encontravam vinculados na época do desligamento (por grupo familiar) + a parte patronal paga pelos Inativos: R\$ 292,03 (per capita) + coparticipação quando houver utilização.

Quadro 2: Receita Realizada (janeiro a julho de 2019)

Faixa Etária	MENSALIDADE		PATRONAL	
	Ativo	Inativo	Inativo	Embrapa
De 0 a 18 anos	-	-	-	10.856.215,25
De 19 a 23 anos	3.843,16	-	-	2.729.896,44
De 24 a 28 anos	9.470,09	-	-	173.173,79
De 29 a 33 anos	618.142,65	-	-	1.060.652,96
De 34 a 38 anos	3.481.357,18	4.071,84	8.176,84	3.341.991,32
De 39 a 43 anos	4.716.752,57	17.029,38	32.123,30	3.954.378,23
De 44 a 48 anos	4.760.407,09	15.212,18	26.574,73	3.841.668,18
De 49 a 53 anos	5.132.712,16	63.466,41	68.345,97	4.641.246,32
De 54 a 58 anos	5.439.349,16	134.212,94	158.902,55	4.821.428,83
59 anos ou mais	9.775.350,80	5.673.430,53	5.961.231,31	7.108.594,26
Total	33.937.384,86	5.907.423,28	6.255.354,70	42.529.245,58

Considerando os resultados demonstrados nos Quadros 1 e 2, onde as despesas realizadas no período (jan a jul/19) para o grupo de inativo somam R\$ 20.849.363,68, enquanto a receita foi de R\$ 12.162.777,98, mensalidade + parte patronal (R\$ 5.907.423,28 + R\$ 6.255.354,70), percebe-se a existência de subsídio cruzado para o grupo dos inativos.

O valor do subsídio cruzado é a diferença entre as despesas e receitas realizadas (R\$ 20.849.363,68 – R\$ 12.162.777,98) que totaliza R\$ 8.686.585,70 no período, correspondendo a um subsídio mensal de R\$ 1.240.940,81.

A insuficiência de recursos dos inativos não é subsidiada pelos empregados ativos, mas sim pela empresa patrocinadora, gerando, portanto, o compromisso com o benefício pós-emprego.

Para que o subsídio da Embrapa deixe de existir, uma das opções seria apartar o plano de saúde dos empregados ativos dos inativos. Para tanto, a Casembrapa teria que registrar um novo produto junto à ANS e efetuar a migração compulsória dos inativos e seus dependentes para este novo plano.

Perante as normas da ANS a separação do grupo é permitida, entretanto, o risco judicial é grande, considerando o entendimento atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ, que veda a separação do grupo de inativos.



Adicionalmente, tendo em vista a publicação das Resoluções nº 22 e 23 da CGPAR, a Embrapa está contratando uma Consultoria especializada em saúde suplementar para realizar estudos técnicos e apresentar proposta de modelos de custeio e de gestão para a Casembrapa. Dentre os trabalhos a serem realizados pela contratada, inclui-se análise das despesas/receitas dos grupos de ativos e inativos para avaliação de subsidio cruzado no pós-emprego e avaliação atuarial para mensuração do passivo inerente ao plano de saúde quanto ao benefício assistencial no pós-emprego para atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1). A expectativa é que o trabalho seja concluído em 6 meses.



CELSON LUIZ MORETTI
Presidente
CPF: 080.210.298-03



LÚCIA GATTO
Diretora
CPF: 445.476.840-49



CLEBER OLIVEIRA SOARES
Diretor
CPF: 616.727.935-72



GERSON SOARES A. BARRETO
Gerente Financeiro e Contábil
CPF: 038.784.061-34



SUSY DARLEN BARROS DA PENHA
Contadora - CRC - DF 007472/O-2
CPF: 399.778.381-00

